



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

RESOLUÇÃO Nº 50/2026 - CONSUP-REI (11.01.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 19 de agosto de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 18/08/2026, e considerando os autos do Processo nº 23367.000507/2025-76, **RESOLVE**:

Art. 1º **APROVAR** as alterações do Projeto Pedagógico (PPC) do Curso de Letras Português /Inglês - Licenciatura, ofertado pelo *Campus* Osório do IFRS, a partir do primeiro semestre de 2027 com a seguinte estrutura, representação gráfica e matriz curricular conforme o anexo desta resolução.

Art. 2º De acordo com o Plano de Transição e Migração Curricular, fica estabelecido o período de quatro semestres consecutivos, a contar do início da vigência do novo Projeto Pedagógico de Curso, para a extinção da matriz curricular anterior. Esse prazo se encerrará ao término do segundo semestre letivo de 2028, cessando também a oferta de seus componentes curriculares. Os estudantes vinculados à estrutura antiga que não concluírem o Curso até o limite estipulado deverão, obrigatoriamente, migrar para a nova matriz.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/08/2026 20:44)

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

Processo Associado: 23367.000507/2025-76

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **9849157b98**